



Instituto Politécnico
de Viana do Castelo



Instituto Politécnico de Viana do Castelo

Escola Superior
de Tecnologia
e Gestão

EDITAL

Pós-Graduação de Liderança em Economia Azul Sustentável

A Diretora da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viana do Castelo (ESTG-IPVC), Mafalda Reis Lima Lopes Laranjo, torna público, por analogia com os termos do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, e das Normas Regulamentares dos Ciclos de Estudos Conducentes ao Grau de Mestre do IPVC (Despacho n.º 12223/2024), a abertura do concurso de acesso à pós-graduação em Liderança em Economia Azul Sustentável.

Com esta Pós-Graduação, pretende-se capacitar os profissionais, ou futuros profissionais que trabalham, ou pretendem trabalhar em atividades relacionadas com a economia azul, com conhecimento e ferramentas fundamentais para potenciar as oportunidades económicas, sociais e ambientais, atuais e futuras, associadas ao oceano e aos seus recursos, promovendo o desenvolvimento de uma economia azul sustentável e geradora de elevado valor para a economia e para as pessoas.

Esta é uma proposta de formação inovadora, única em Portugal, centrada em temas emergentes da economia azul, que resulta de uma parceria entre o Instituto Politécnico de Viana do Castelo (IPVC) e o Centro de Competência em Economia Azul (C2EA), tendo sido desenhada com vista a suprir uma carência identificada em Portugal de formação altamente especializada nesta temática.

A lecionação e coordenação desta Pós-graduação é assegurada por especialistas de referência, com forte ligação ao setor da economia azul e pretende proporcionar, não só um suporte teórico robusto, mas também um contacto com a realidade deste setor em Portugal e a nível internacional, bem como a análise dos desafios atuais e das tendências futuras das diversas áreas que integram a economia azul.

Pretende-se ainda que os participantes assimilem um sistema operativo azul (blueOS), um vocabulário azul completo que lhes permite ver 360º com clareza e decidir com confiança, reduzindo o risco – uma licença de "condução" azul – para gerir empresas, organizações públicas e privadas sem fins lucrativas, equipas; assegurar funções de análise e avaliação técnica especializada; realizar a avaliação de investimentos; conceber e implementar projetos; desenvolver novos negócios; e/ou construir uma carreira nas mais diferentes áreas da economia azul.

1. Condições / Habilitações de Acesso

1.1. Podem candidatar-se a esta pós-graduação:

- a) Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal;
- b) Titulares de um grau académico superior, estrangeiro, conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um estado aderente a este processo;



Instituto Politécnico
de Viana do Castelo



Instituto Politécnico de Viana do Castelo
Escola Superior
de Tecnologia
e Gestão

- c) Titulares de um grau académico superior, estrangeiro, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo conselho técnico-científico do IPVC;
- d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos pelo conselho técnico-científico do IPVC.

1.2. O reconhecimento a que se referem as alíneas c) e d) do número anterior tem como efeito apenas o acesso à pós-graduação e não confere aos seus titulares a equivalência ao grau de licenciado ou o reconhecimento desse grau.

Os estudantes finalistas de licenciaturas podem ser admitidos condicionalmente, devendo entregar o documento comprovativo da conclusão do curso de licenciatura até ao último dia da pós-graduação.

2. Calendário

Refª.	Ação	De	Até
1	Afixação do Edital	21 de outubro	
2	Apresentação das candidaturas (online)	28 de outubro	3 de dezembro
3	Admissão, seriação dos candidatos e afixação, no portal do IPVC e nas escolas, dos resultados provisórios	4 a 10 de dezembro	
4	Reclamações (comunicação por e-mail)	11 a 18 de dezembro	
5	Decisão sobre as reclamações e afixação, no portal do IPVC e nas escolas, dos resultados definitivos	19 a 20 de dezembro	
6	Matrículas e inscrições (online)	21 a 31 de dezembro	
7	Realização da PG	Janeiro 2025	Junho 2025

3. Cursos/vagas para os quais são admitidas candidaturas

O número total de vagas é de vinte e cinco (25)

A abertura da pós-graduação está condicionada a um número mínimo de matrículas efetivadas.

4. Informações relativas à instrução dos processos de candidatura

A candidatura é válida apenas para o ano letivo 2024/2025.

Não sendo preenchidas as vagas da 1.ª fase poderá ocorrer uma 2.ª ou 3.ª fase de candidatura.

4.1 O processo de candidatura realiza-se exclusivamente por meios eletrónicos (online) através da plataforma de candidaturas no endereço <http://candidaturas.ipvc.pt>:

- a) Efetuar o auto-registo de credenciais da plataforma (recebe as credencias automaticamente pelo endereço validacao@ipvc.pt, deve adicionar o endereço aos remetentes autorizados se o receber no lixo eletrónico, spam, etc.)



- b) Ativar o registo seguindo as instruções do e-mail
 - c) Selecionar o grau do curso
 - d) Selecionar o tipo de candidatura em que se enquadra
 - e) Escolher o(s) curso(s) pela ordem de preferência que desejar
 - f) Preencher os dados pedidos no formulário
 - g) Tomar conhecimento do pré-requisito que é o valor da candidatura
 - h) Anexar os ficheiros em pdf previamente guardados e terminar;
 - i) Efetuar o pagamento da taxa de candidatura no valor de 50€ (cinquenta euros). Os meios de pagamento disponíveis são: (Refª de MB, MBWay e Visa/Master Card).
- 4.2 O requerimento de candidatura deverá ser, obrigatoriamente, acompanhado dos seguintes documentos:
- a) Fotocópia do Bilhete de Identidade / Cartão do Cidadão;
 - b) Fotocópia da certidão comprovativa da titularidade do grau de Licenciado, indicando a respetiva classificação final, ou do seu equivalente legal;
 - c) Curriculum Académico e Profissional estruturado e apresentado de acordo com o modelo Curriculum Vitae Europass;
 - d) Documentos comprovativos das declarações constantes no Curriculum Académico e Profissional;
- 4.3 O valor da taxa de candidatura referida na alínea i) do ponto 4.1 não é reembolsável qualquer que seja o pretexto, nomeadamente indeferimento liminar, exclusão, não colocação, ou desistência.

5. Indeferimento liminar de candidaturas

Serão liminarmente indeferidas as candidaturas que se encontrem em qualquer uma das condições:

- a) Não tenham sido instruídas com a documentação obrigatória;
- b) Não cumpram o pagamento da taxa de candidatura;
- c) Não cumpram todas as regras ou prazos estabelecidos no Edital.

6. Admissão, Seleção e Seriação

Os candidatos à Pós-Graduação em Liderança em Economia Azul Sustentável serão selecionados e seriados de acordo com os seguintes critérios:

- Classificação da licenciatura ou equivalente (25%);
- Apreciação do Curriculum Académico/Técnico/científico (75%);

Os resultados do processo de seriação são tornados públicos através de edital onde consta a lista ordenada dos candidatos admitidos e não admitidos à matrícula e inscrição, e publicitado no site da Escola.

7. Reclamação / Recurso

7.1 Do resultado final da candidatura os candidatos podem apresentar reclamação, devidamente fundamentada, dirigida ao Diretor da Escola no prazo fixado neste edital;



Instituto Politécnico
de Viana do Castelo



Instituto Politécnico de Viana do Castelo
Escola Superior
de Tecnologia
e Gestão

- 7.2 São liminarmente indeferidas as reclamações não fundamentadas, bem como as entregues fora de prazo;
- 7.3 Quando, na sequência do provimento de uma reclamação, um candidato não colocado venha a ficar situado na lista dos candidatos em posição de colocado tem direito à colocação, mesmo que para tal seja necessário criar vaga adicional;
- 7.4 A retificação da colocação abrange apenas o candidato cuja reclamação foi provida, não tendo qualquer efeito sobre os restantes candidatos, colocados ou não.

8. Exclusão de candidatos

- 8.1 São excluídos os candidatos que:
- Prestarem falsas declarações;
 - Não satisfaçam quaisquer das condições de acesso fixadas.
- 8.2 São considerados nulos todos os atos decorrentes de falsas declarações, incluindo a própria matrícula e inscrição.

9. Matrícula e inscrição, emolumentos e propinas

- 9.1 Candidatura – 50,00 €
- 9.2 Matrícula e inscrição - 10,00 €
- 9.3 Seguro – 12,50 €
- 9.4 Propina – 1.500,00 €
- O pagamento da taxa de candidatura (não reembolsável), é efetuado através de dinheiro, Cartão de Débito ou Cartão de Crédito (VISA / Mastercard), MB Way. A candidatura apenas adquirirá validade e eficácia após o pagamento da respetiva taxa. Serão indeferidas liminarmente as candidaturas cuja taxa não tenha sido paga no decorrer da candidatura;
- 9.5 Emissão de certificado – 15 €
- 9.6 Bolsa - A conclusão com sucesso do curso dará direito à atribuição de uma bolsa no valor de 750 €, bolsa esta que será financiada pelo Projeto PRR – Blue Design Alliance.

10. Informações

- 10.1 Contactos: Serviços Académicos | academicos@estg.ipvc.pt | Tel: 258 819 700
- 10.2 Condições de funcionamento – número mínimo de estudantes 12
- 10.3 Local: As aulas presenciais serão realizadas nas instalações da ESTG-IPVC, sitas na Avenida do Atlântico, n.º 644 | 4900-348 Viana do Castelo
- 10.4 Calendário e horário: Prevê-se a que as aulas iniciem a 16 de janeiro de 2025 e terminem a 28 de junho de 2025;
- As aulas decorrerão maioritariamente em formato online. Para cada módulo será realizada uma aula em formato híbrido (presencial e online) que será sempre realizada ao sábado. A aula realizada ao sábado decorrerá entre as 10:00h e as 17:00h;
- As aulas realizadas durante a semana serão realizadas exclusivamente em formato online e irão decorrer entre as 18:30h e as 21:30h;
- Por norma serão realizadas 3 aulas por semana



10.5 Destinatários e Saídas Profissionais: A Pós-Graduação de Liderança em Economia Azul Sustentável dirige-se a todas as pessoas e organizações que pretendam aproveitar as oportunidades que a economia azul oferece, contribuindo para o desenvolvimento sustentável.

O Estudante que conclua a Pós-Graduação em Liderança em Economia Azul Sustentável está preparado para aproveitar as oportunidades de emprego e de criação de novos negócios que estão a surgir a montante do rápido desenvolvimento a que se está a assistir na economia azul sustentável, quer seja nas áreas da biotecnologia, nas energias oceânicas, no turismo, na logística, entre outros

Os diplomados serão dotados de conhecimentos e competência que lhes permitirão realizar funções técnicas altamente especializadas em entidades públicas, associações privadas e empresas.

É particularmente relevante para:

- Organizações: empresas públicas e privadas; municípios; gabinetes de estratégia; associações; sociedades de advogados; organizações não governamentais (ONG); fundos de investimento; instituições de ensino; órgãos de imprensa;
- Profissionais do setor público: administradores, executivos de câmaras municipais; assessores; diretores de departamento; técnicos superiores; investigadores; professores;
- Profissionais do setor privado: administradores; executivos; gestores; responsáveis de planeamento; investidores; consultores; advogados; investigadores; professores; jornalistas; empreendedores;
- Estudantes: ensino superior, incluindo licenciaturas; pós-graduações; mestrados; doutoramentos.

Escola Superior de Tecnologia e Gestão, 8 de novembro de 2024

A Diretora

(Prof. Doutora Mafalda Reis Lima Lopes Laranjo)